



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 268, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Srº. GILMAR BRITO PEREIRA**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 15.555.001-29 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 059.382.215-36, para exercer a função de Gerente de Obras e Serviços Públicos sede, vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2019.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito